

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL - PPGBMA-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32298861 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 41/2025/PPGBMA-So/CCTS

Sorocaba, 03 de julho de 2025.

À  
Candidato(a)  
CPF: xxx.948.398-xx

Prezado(a) Senhor(a),

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (PPGBMA), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), informa que, após análise do pedido de recurso apresentado por Vossa Senhoria, a Coordenação do PPGBMA decidiu **DEFERIR o referido recurso**.

A decisão foi tomada com base na avaliação dos argumentos apresentados e conforme os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.

Agradecemos o interesse em nosso programa e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Profa. Tit. Iolanda Duarte

Coordenadora do PPGBMA



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Cristina Silveira Duarte, Coordenador(a)**, em 03/07/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1909095** e o código CRC **1D2F3993**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018019/2025-15

SEI nº 1909095

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019